

A PROFISSÃO MILITAR E AS MUDANÇAS NA



DEVEM OS MILITARES COMBATER O CRIME URBANO?

POR CARLOS EDUARDO M. VIEGAS*

No início de 2003, depois de doze anos de sua vitória na Guerra do Golfo de 1991, as Forças Armadas norte-americanas retornaram ao Iraque. Durante três semanas a mídia colocou no centro das atenções mundiais um protagonista que quando aparece em cena parece ter a capacidade de dividir, de forma mais ou menos radical, as opiniões a seu respeito. Para muitos um herói admirável, para outros um ser abominável. Esta divisão de opiniões se origina de sua ocupação profissional. Afinal, a guerra – o choque violento de projetos humanos contraditórios – transfere para seu protagonista principal toda a sua carga dramática de emoções. Entre todas as ocupações humanas, talvez a ocupação profissional do soldado seja única, no sentido de atrair sobre si tanto respeito ou desprezo, dependendo da posição do observador.

Uma profissão “clássica”

Juntamente com a profissão médica, a advocacia e o ministério religioso, a profissão militar é considerada uma das quatro profissões “clássicas”, no sentido de que foram as primeiras a reunir, no mundo Ocidental, aquele conjunto de características que são típicas de uma profissão no sentido atual do termo. No caso da profissão militar, notadamente na Europa, pode se dizer que sua evolução histórica coincide com a história do Estado moderno do qual é, ao mesmo tempo, um dos principais aparelhos e também um produto. A história desta profissão sem dúvida ilumina a própria história do Estado e, não menos importante, os estudos que procuram fazer a sociologia deste agrupamento social revelam a anatomia das relações entre sociedade civil e o poder estatal.

Para o nosso objetivo, que é examinar brevemente algumas das questões que envolvem a transformação da guerra e esta ocupação profissional, teremos que nos perguntar o que a profissão militar tem em comum com as outras profissões e, ao mesmo tempo, o que a coloca numa situação especial entre as demais. De imediato, temos que introduzir uma primeira observação para esclarecer o que vem a ser esta situação especial: trata-se do fato, com alcance universal entre as sociedades modernas,

de que a profissão militar está dividida entre soldados e oficiais e a expressão “profissão militar” quando equiparada à “carreira militar”, se aplica, com melhor adequação, ao percurso de vida do oficial e não o do soldado comum, principalmente ao do compulsoriamente alistado. Então, por simplificação, quando nos referimos ao militar, em geral, estaremos nos referindo principalmente ao oficial, por razões que ficarão claras logo a seguir.

A lógica do profissionalismo militar

Seguindo o raciocínio de Eliot Freidson (2001), autor de importante obra sobre a lógica interna ao profissionalismo, é fácil perceber que o militar compartilha com o médico, ou com o advogado, as seguintes características constitutivas de um *tipo ideal* de ocupação profissional:

1 - Um trabalho especializado baseado em um conjunto de habilidades e um corpo de conhecimento fundamentado em elaborações teóricas.

2 - Uma jurisdição exclusiva de atuação profissional, controlada pelos praticantes da profissão.

3 - Uma situação protegida de atuação do profissional, baseada em credenciamentos de qualificação criada e controlada pela profissão.

4 - Um programa formal de treinamento fornecido fora da atuação profissional de fato e que produz para o treinando as credenciais de qualificação. Este programa de treinamento é controlado pela profissão e está associado à educação superior.

5 - Uma ideologia altruísta que assegura um maior compromisso dos praticantes da profissão em fazer um bom trabalho (eficácia), do que em obter vantagens pessoais, assim como valorizar mais a qualidade do que a eficiência econômica deste trabalho.

Tendo como pano de fundo as definições de outros autores sobre os militares, o historiador militar Allan Millet sumarizou os atributos e o caráter da ocupação militar:

“A ocupação era de tempo integral e estável, atendendo as necessidades continuadas da sociedade; era tomada como um envolvimento por toda a vida por seus praticantes, os quais identificavam a si mesmos pessoalmente com sua subcultura vocacional; era organizada para controlar seus padrões de desempenho e recrutamento; ela requeria educação formal e teórica; ela tinha uma orientação ao serviço no qual a lealdade a padrões de competência e lealdade às necessidades do cliente eram dominantes; a ela se atribuía uma grande parcela de autonomia pela sociedade a qual servia, presumivelmente porque seus praticantes haviam demonstrado seus altos padrões éticos e de confiança; e de maneira geral o trabalho da profissão era a exploração sistemática de conhecimento especializado aplicado a problemas específicos”

(MILLET, 1977).



Como parte fundamental da burocracia do Estado, a profissão militar está colocada fora daquilo que se designa como mercado de trabalho das profissões, ou seja, a venda de conhecimento especializado por um praticante credenciado da ocupação e a compra do seu serviço especializado por um consumidor disposto a remunerá-lo por um preço que é a melhor escolha racional, resultado da concorrência *vis-a-vis* de outros fornecedores com as mesmas qualificações. Isto parece se originar na concepção hobbesiana de soberania do Estado moderno, que se traduz por seu monopólio sobre o exercício legítimo da violência. Esta situação de monopólio da violência implica em o Estado especializar uma parte de sua burocracia para se ocupar das coisas das armas e, portanto, retirar o militar, assim como suas habilidades e conhecimentos específicos, do universo das trocas de mercadorias no espaço da sociedade nacional sobre o qual o Estado exerce sua soberania. A situação de monopólio da violência significa, aqui, que somente o Estado possui não apenas os meios materiais de exercê-la, mas também controla o seu conhecimento especializado, e é o único fornecedor legítimo deste serviço à sociedade. Sabemos, pelo estudo das origens históricas do Estado capitalista moderno, que isto nem sempre foi assim e a este tema voltaremos.

Sociologia militar: uma anomalia?

A profissão militar, tanto quanto as demais profissões que têm seus fundamentos na aquisição, por parte de seus praticantes, de um corpo de conhecimento técnico-científico, têm passado por um processo de transformação que acompanha a expansão do conhecimento científico em geral, desde o início do século XIX. Porém, e aqui está outra distinção especial desta profissão, o profissional militar vive sua prática vocacional influenciado pelas transformações por que a guerra passou desde o início da Revolução Industrial, moldada e moldando as relações interestatais. Sabemos, assim, que existe uma grande diferença entre a função *política e militar* dos exércitos de massa das guerras napoleônicas, que justificavam sua existência inclusive pela igualdade estabelecida entre o direito à cidadania e o serviço militar e os exércitos da atualidade, formados por especialistas voluntariamente engajados. Resta entender como esta transformação organizacional ocorrida em assuntos militares, tem impacto sobre a própria profissão, pois assim como as demais profissões, a ocupação militar também apresenta questões colocadas em seu interior e nas suas fronteiras jurisdicionais com outras ocupações.

Não que seja fácil responder à indagação sobre a transformação organizacional militar, se o objetivo for pensar em termos estritamente brasileiros. A reflexão sociológica sobre os militares enfrenta dificuldades mesmo em países com vigorosa tradição no assunto, como os Estados Unidos da América. Em um “paper” de 1976, Charles Moskos procurava fazer um levantamento dos estudos existentes a respeito e comentava:

“O estudo das Forças Armadas e sociedade é uma espécie de anomalia na disciplina sociológica. Apesar de possuir uma literatura extensa e cumulativa, a sociologia dos militares é raramente incluída tanto nos currículos de graduação ou de pós-graduação” (MOSKOS, 1976).

No caso brasileiro esta “anomalia” foi reforçada pelas mútuas desconfianças



The Kensingtons at Laventie, by Eric Kennington

e ressentimentos entre academia e Forças Armadas, que podemos considerar como mais uma conseqüência do período de ditadura militar. Apenas nos últimos anos – menos do que dez – pode-se notar uma consistente reorientação do pensamento sociológico nacional, afastando-se da temática da análise política sobre os anos de autoritarismo e suas conseqüências, para a produção de trabalhos de investigação sociológica sobre as Forças Armadas. Seria um equívoco julgar-se que este seja um campo de investigação de importância menor: é suficiente se verificar a enorme literatura disponível em língua inglesa a respeito e a importância política que a ela se atribui, e a existência, dentro do Ministério da Defesa da França, de um “Centre d’Etudes en Ciencias Sociales de la Defense”. A investigação sociológica brasileira em assuntos da profissão militar poderá encontrar um terreno amplo de trabalho e mútuos benefícios, entre academia e instituições de defesa, caso o tema deixe de ser considerado como assunto “anômalo”. Enquanto isto, teremos que nos contentar com aquilo que é disponível, produto da reflexão sociológica estrangeira.

Assim, parece haver um consenso que as Forças Armadas podem ser tomadas tanto como uma grande organização burocrática, quanto como uma profissão.

Entidade burocrática e profissão

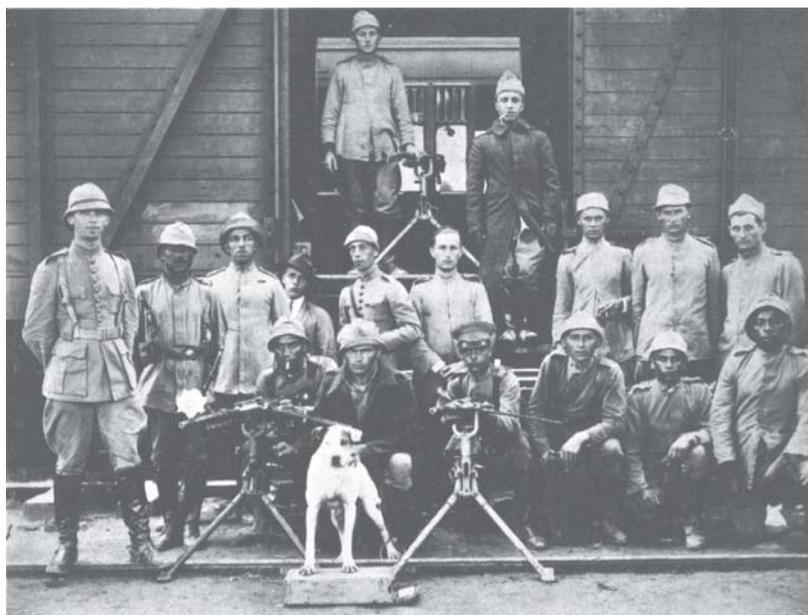
O ponto de vista que encara as organizações militares como uma entidade burocrática, tanto quanto uma empresa, ou outra burocracia estatal, parece ter influenciado as decisões governamentais e o próprio ambiente militar na passagem do século XX para o XXI. A partir da década de 1980 e com maior intensidade a partir dos anos de 1990, as organizações militares nos Estados Unidos (SNIDER E WATKINS, 2000) e na Europa (GENIEYS *et al*, 2000), foram muito afetadas pelos movimentos de “reestruturação organizacional”, originados dentro do mundo das corporações privadas no ambiente, então dominante, da “virada neoliberal”. Seguidamente, os conceitos retirados dos sistemas administrativos de Recursos Humanos, visando a uma maior racionalização e a uma melhor eficiência econômica, foram aplicados à atividade militar; assim fatores típicos de R.H. como uso de princípios organizacionais (ao invés de conceitos de liderança) para tomada de decisão; objetivos periódicos de eficiência; terceirização; reengenharia organizacional e pagamento de bônus, passaram a fazer parte da gestão da profissão militar.

Quando se analisa a força armada como profissão, parece que este tipo de prática levou a resultados negativos, principalmente no exército norte-americano (SNIDER E WATKINS, 2000). Apesar do exército americano ter recuperado sua estabilidade e credibilidade após a vitória na Guerra do Golfo (1991), começou a sofrer de uma evasão de oficiais de médio escalão, descontentes com aquilo que interpretavam como uma alteração dos princípios do profissionalismo militar em benefício de práticas de gerenciamento empresarial. Não é difícil perceber que, para o profissional militar, a boa eficácia (cumprimento da missão) vai sempre se sobrepor à eficiência administrativa (redução de custos), e estas duas lógicas apontam para visões excludentes do papel da organização militar.

Esta contradição entre tomar-se as Forças Armadas ora como uma grande burocracia, ora como uma profissão com um propósito especializado, sofre também o impacto das diferentes demandas sociais quanto ao seu papel, conseqüência das tremendas transformações de toda a ordem que o panorama mundial apresentou na entrada do século XXI. Hoje, espera-se que as Forças Armadas, enquanto burocracia estatal que tem o monopólio do uso legal das armas, opere através de toda a escala da violência, desde a atuação em grandes teatros de guerra, passando pelo combate a organizações criminosas, até o socorro à população civil afetada por desastres naturais. O atendimento a esta demanda social implica, para a profissão militar, uma enorme expansão da sua base de conhecimentos e, de maneira mais crítica ainda, a aquisição de habilidades e conhecimentos operacionais que, sendo essenciais para

uma ação eficaz, só são possíveis de serem alcançados através de um grande investimento em treinamento e exercícios continuados para a capacitação do pessoal. Esta dicotomia, talvez melhor do que tudo, demonstra que as Forças Armadas constituídas através do recrutamento obrigatório, em massa, podem ter suas raízes institucionais profundamente cravadas na história das democracias republicanas e no ideal igualitário do soldado-cidadão; porém a necessidade de se ter uma ação eficaz em toda a escala da violência obriga a instituição militar a produzir muito mais um soldado profissional e especialista do que simplesmente o cidadão alistado.

Nesta linha de raciocínio, não surpreende que um dos impactos mais importantes sobre a profissão militar, conforme observado principalmente nos Estados Unidos e nos países da OTAN, seja a interação entre as transformações na condução da guerra, que significa a aplicação de alta tecnologia nos armamentos e o tipo de conhecimento profissional que estas transformações exigem. Desde a guerra da Coreia, e acompanhando o progresso técnico em geral da indústria eletrônica, da aviação e da indústria mecânica, iniciou-se um processo de substituição do soldado de infantaria, portando armas individuais, pela introdução de dispositivos bélicos que pressupõem a organização de equipes de combate. Atualmente, uma força moderna de combate é altamente dependente de cobertura aérea, obtenção de dados sobre o teatro de batalha, capacidade de manobra utilizando blindados e veículos



DSP - Soldados Paranaenses na Rev. 30

blindados de transporte de tropas, unidades aerotransportadas e do uso de helicópteros como a nova versão da cavalaria, para nomear uns poucos exemplos. Este tipo de unidade de combate e de tecnologia bélica é extremamente demandante de capital, e também é muito dependente de treinamento especializado de equipes, para sua utilização com eficácia. No caso Europeu, podemos nos referenciar a um estudo do Centro de Estudos em Ciências Sociais da Defesa, do Ministério da Defesa da França, que aponta que estes custos elevados, tanto em capital como em necessidade de treinamento, foram decisivos para a transformação das Forças Armadas inglesa e francesa em forças militares compostas por soldados voluntários. A nova realidade surgida na Europa após a queda do Muro de Berlim, somada à “virada neoliberal” que colocou um fim às políticas estatais de *welfare state*, exigiu destes governos severas restrições orçamentárias nos gastos de Defesa, levando à renúncia ao modelo de exército de massa, constituído pelo serviço militar obrigatório, e expandindo o profissionalismo do âmbito dos oficiais para o do soldado comum, que passa a ser um especialista. Para o caso francês, a renúncia ao modelo de força formada pelo recrutamento obrigatório não se deu sem questionamentos sobre os vínculos entre

cidadania e serviço militar, que remontam às origens da República (GENIEYS et al., 2000).

Um novo tipo de guerra?

A profissão militar tradicional também tem sido questionada através de reflexões que se fundamentam nos conflitos ocorridos após a II Guerra Mundial, principalmente no Terceiro Mundo, nas guerras de libertação nacional. Estes conflitos, chamados de Conflitos de Baixa Intensidade (LIC = *Low Intensity Conflict*), são completamente diferentes do modelo europeu de conflito, no qual grandes exércitos formados por enormes massas de soldados, manobram e se engajam em campanhas com alta intensidade de combates. Os resultados das guerras do Vietnã, da Argélia, os impasses em Moçambique e Angola, a guerra civil na Nicarágua e as situações surgidas no Oriente Médio colocaram em dúvida a eficácia de um exército “tradicional” em enfrentar organizações de combate formadas por guerrilheiros sem treinamento militar formal, sem um corpo de oficiais e sem o *ethos* militar de origem europeia.

Por isto, e mais precisamente após a década de 1990, o esquema de explicação da guerra que a considera como a interação de três atores – Povo, Exército e Governo - tem sido questionado. A partir da Guerra do Golfo Pérsico (1991) dois conjuntos de eventos, correlacionados, começaram a se manifestar com intensidade crescente e com importantes conseqüências para a caracterização da profissão militar. O primeiro conjunto de eventos se localiza internamente ao mundo militar e seus assuntos. Justificadamente, a abundante literatura militar em língua inglesa o tem nomeado por *Revolution on Military Affairs* (RMA) para designar todo um complexo conjunto de fatores que transformaram as Forças Armadas do final do século XX em um novo tipo de organização de combate, o qual já mencionamos acima, e que fundamentalmente implica no uso intensivo de recursos da tecnologia da informação. O segundo conjunto de eventos diz respeito aos conflitos ocorridos nos últimos 12 anos e que parecem apontar para uma transformação da guerra como tal. Alguns autores discutem se a guerra típica do século XXI ainda poderia ser pensada como um fenômeno social possível de ser enquadrado dentro da Trindade de Clausewitz, ou seja, aquela situação onde um governo representando um Estado-nacional soberano, mobiliza a sua população e a organiza como exército contra outra entidade estatal da mesma espécie. Para compreendermos os impactos destas duas classes de eventos sobre a profissão militar, vamos examinar inicialmente, o que poderia ser este novo tipo de guerra.

Os conflitos ocorridos nos Balcãs, após a Guerra do Golfo, e a mais recente campanha contra o terrorismo, liderada pelo governo norte-americano após o 11 de Setembro, colocaram no centro da atividade bélica atores políticos diferentes do Estado e, conseqüentemente, organizações militares diferentes da organização militar à qual estamos, tradicionalmente, acostumados a vincular a organização estatal. O ressurgimento, no final do século XX, de tropas mercenárias lutando em território europeu e de organizações terroristas se organizando e agindo através de fronteiras nacionais, parece dar força aos argumentos sobre o enfraquecimento do Estado em um mundo de fluxos globalizados. Entre aqueles que enxergam nestes conflitos uma crise da organização estatal e de seu papel no conflito bélico, está Martin Van Creveld, autor de diversas obras sobre assuntos militares, que em seu *The Transformation of War* escreveu:

“O processo pelo qual os estados foram criados foi parte causa, parte sintoma, daquela distinção trinitária entre governo, exército e povo. Ao longo do tempo isto levou a guerra a ser redefinida como a província dos dois primeiros, com a exclusão do último; entre 1648 e 1939 a lei escrita internacional mostrou uma tendência crescente a proibir pessoas que não eram membros das Forças Armadas de participarem em

guerras (não importando a provocação), ameaçando-as com punição caso o fizessem. No século XIX estas distinções tinham se tornado tão firmemente estabelecidas que a aderência a elas era usada como pedra-de-toque para países não-europeus que aspiravam ao status de “civilizado”.

E comentando sobre a transformação da guerra nesta passagem de século e por quem ela será combatida:

“No futuro, a guerra não será travada por exércitos, mas por grupos a quem nós atualmente chamamos de terroristas, bandidos, e assaltantes, os quais irão, indubitavelmente, usar títulos mais formais para descrever a si mesmos. Suas organizações serão provavelmente construídas em linhas carismáticas ao invés de linhas institucionais, e serão motivadas menos pelo “profissionalismo” do que por lealdades baseadas em fanatismos ideológicos”.

A privatização da força armada

Podemos, sem dúvida, discordar de van Creveld quanto à superação da finalidade política da guerra, como ele chega a propor, e também fazer a objeção de que os eventos do 11 de Setembro trouxeram em sua consequência reativa uma enorme valorização do profissionalismo militar, tanto na Europa como nos Estados Unidos. Isto, no entanto, não pode nos impedir de reconhecer o surgimento, ou melhor, o ressurgimento, em termos históricos, de atividades militares profissionais que se colocam fora do âmbito de ação do Estado. Este é precisamente o caso de Corporações Militares Privadas (PMC = *Private Military Corporation*) que atuaram com grande desenvoltura nas guerras do Balcãs na década de 1990 e, anteriormente, no continente africano. Estas PMCs estão, no presente momento agindo como corpos altamente especializados no provimento de serviços de força militar. Com isto, não estamos nos referindo a indivíduos isolados, que tenham recebido treino militar e que se empregam como mercenários, mas a organizações empresariais solidamente estabelecidas e que prestam serviços especializados a Estados interessados. Um bom exemplo é a MPRI (*Military Professional Resources Incorporated*), que fornece serviços a diversos governos no Oriente Médio, África e América do Sul¹ e, em alguns casos, para o próprio governo norte-americano. A MPRI é uma corporação dirigida por oficiais norte-americanos na reserva, com 800 empregados, e oferece um amplo leque de serviços, incluindo treinamento e educação militar, simulação e jogos de guerra, apoio a instalação de equipamento de campo, assistência em transição para a democracia (seja lá o que isto signifique), manutenção de paz e assistência humanitária, e tem atuado na Nigéria, na Colômbia, e atuou na Sérvia como contratada do Departamento de Estado americano. Não se pode, à vista da legislação internacional, considerar uma empresa como a MPRI como organização mercenária, pois a Convenção de Genebra de 1949 qualifica como tal o indivíduo que é contratado para lutar, visando ganho pessoal, e recebendo mais que um soldado e, sendo a empresa constituída de acordo com as leis em vigor no seu país de origem, ela passa a ser uma legítima prestadora de um serviço especializado. Também não nos auxilia muito pensar que o tempo dos *condottieri* está encerrado, ou que a História não dá voltas, e daí chegar à conclusão que a privatização da guerra pertence a uma etapa histórica na qual os Estados ainda estavam se constituindo. Sugestivamente, a Constituição dos Estados Unidos, presentemente em vigor, no seu Artigo 1, Secção 8, confere ao Congresso o poder de “declarar a guerra, emitir cartas de corso e retaliação, e fazer regras concernentes a capturas na terra e no mar”. Ou seja: de um lado, já podemos registrar a existência de poderosas organizações que cuidam da guerra como uma prestação de serviços e, de outro, a existência de dispositivos legais que permitem, ao menos para os Estados Unidos, a concessão de diploma legal a este tipo de serviço.

¹ Para maiores detalhes verificar sua Home Page em www.mpri.com

Este tipo de organização militar pode fornecer a *expertise* necessária para atender as preocupações de alguns dos principais atores do cenário político mundial, que reconhecem que nem sempre a organização militar *high-tech* pode dar conta do tipo de missão *low-end* a que foi convocada.

Podemos verificar isto através da opinião do Tenente Coronel Eugene B. Smith, do Exército dos Estados Unidos, com posto de comando de tropas na área do Golfo Pérsico:

“Muitas destas novas missões tem surgido no lado inferior da escala operacional, o resultado do quarto desenvolvimento após-Guerra Fria, o surgimento do conflito étnico, estados falidos e ameaças transnacionais. Estados falidos e em falência são, em particular, terreno fértil para terroristas, crime organizado, tráfico de armas, genocídio e a proliferação de armas de destruição em massa. (...).”

“Estes desenvolvimentos após-Guerra Fria representam riscos para os Estados Unidos enquanto este persegue objetivos militares através da escala operacional em apoio a um envolvimento global. Colocando o assunto de maneira simples, os meios militares não são suficientes para permitir uma completa e eficiente implementação da estratégia de segurança nacional dos EUA. Se o risco deve ser mitigado, os EUA devem encontrar abordagens alternativas. Uma alternativa pode ser o aumento no uso de PMCs”(SMITH,2002).

Tal opinião, ainda que externada por um oficial, é percebida como uma



ameaça à profissão militar. Alguns autores, como veremos a seguir, partem de um conceito mais atual de profissionalismo para fazer sua contraposição. Entende-se que uma concepção dinâmica do mundo profissional é aquela que percebe as profissões como competidores por membros, recursos e, mais importante, por jurisdição; dentro de um “sistema de profissões”.

“Este sistema inclui outras profissões, ocupações profissionais e organizações, cada uma das quais rivaliza por jurisdição, a demanda legítima por aplicar sua expertise a situações específicas”(SNIDER, 2000).

Na medida em que se redefine o conceito de segurança nacional para incluir as ações contra o tráfico de drogas, o banditismo urbano, terrorismo, desastres naturais, assistência humanitária, manutenção da paz e ações emergenciais de logística e infraestrutura, a tendência é a proliferação de agências governamentais e não governamentais que se ocupem destes assuntos, buscando fornecer sua *expertise* profissional. No caso norte-americano, parece estar ocorrendo uma multiplicação destas

agências, o que levou o mesmo autor a escrever:

“Enquanto estas recentes mudanças iam acontecendo, o Exército fez pouco para negociar uma redefinição de sua jurisdição; ao invés disto, ele passivamente aceitou a expansão de sua jurisdição com uma redução maciça de seu efetivo e recursos. A tradicional atitude “podemos fazer” do Exército o deixou pobremente posicionado para responder a batalhas jurisdicionais ameaçadoras, tanto dentro do tradicional

establishment *militar, como fora dele. Ao invés de enxergar isto como uma oportunidade de reafirmar seu “status” profissional, o Exército abraçou métodos empresariais para atender a estas mudanças. Como assinalamos, estes métodos tendem a ter a eficiência como seu objetivo principal comparado à ênfase da profissão em eficácia”* (SNIDER, 2000).

O que parece assinalar que a lógica do profissionalismo em geral, entendida como a delimitação clara das fronteiras jurisdicionais, acompanhada do controle da profissão sobre onde e como aplicar sua expertise e sua autonomia no exercício deste controle, também é uma preocupação da profissão militar. Não que esta preocupação, ou o zelo jurisdicional sejam novos, para uma profissão que compete com outras ainda que numa situação especial por sua posição dentro do aparelho do Estado. A novidade reside, primeiramente, naquilo que a sociedade pode vir a solicitar aos militares como provimento de segurança e em segundo lugar, no que o atendimento a estas solicitações pode comprometer a razão de ser da profissão.

O Exército deve combater bandidos?

Nesse sentido, muito provavelmente a sociedade brasileira terá que se ocupar do debate em como delimitar as fronteiras jurisdicionais da segurança pública. Diante da necessidade urgente de combater com eficiência a atuação de organizações criminosas nos grandes centros urbanos, tem sido freqüente a manifestação do ponto de vista de que as Forças Armadas, principalmente o Exército, deveriam se ocupar deste tipo de tarefa. Tal opinião parece colocar como iguais, tanto o militar, como o policial fardado, o que parece ser uma equação politicamente perigosa e um equívoco sobre o corpo de conhecimentos que forma um profissional e o outro. O caminho a ser percorrido pelos “paisanos” que, sem dúvida, precisam se assenhorar do tema para melhor orientar a conduta do Estado, deverá ser o de compreender melhor qual tipo de soldado a guerra moderna impõe como necessário às Forças Armadas, bem como que tipo de profissional a segurança doméstica vai necessitar nos próximos anos. E, a melhor forma de submeter tanto uma quanto outra profissão ao controle civil, é conhecê-las sem preconceitos.

Referências Bibliográficas

- FREIDSON, Eliot; *Professionalism: the third logic*; The University of Chicago Press, Chicago, 2001.
- FREIDSON, Eliot; “The Changing Nature of Professional Control” in *Annual Review of Sociology*, Volume 10 (1984), 1-20.
- GENIEYS, William e JOANA, Jean; *Professionalisation et condition militaire: une comparaison France / Grande-Bretagne*, Centre D’Etudes en Sciences Sociales de la Defense, Ministère de la Defense, Janvier 2000, Paris.
- LANGSTON, Thomas S., “The Civilian Side of Military Culture” in *Parameters*, Autumn 2000, pp 21-29; US Army.
- MOSKOS Jr., Charles C.; “The Military” in *Annual Review of Sociology*, Volume 2 (1976), 55-77.
- SEGAL, David R. e SEGAL, Mady W.; “Change in Military Organization” in *Annual Review of Sociology*, Volume 9 (1983), 151-170
- SIEGEL, Pascale Combelles; *Etat des Lieux de la Sociologie Militaire – 30 ans après la mise em oeuvre de l’All Volunteer Force aux Etats-Unis*, Centre D’Etudes en Sciences Sociales de la Defense, Ministère de la Defense, Décembre 2000, Paris.
- SMITH, Eugene B.; “The New Condottieri and US Policy: Privatization of Conflict and Its Implications” in *Parameters*, Winter 2002-03, pp. 104-19; US Army
- SNIDER, Don M e GAYLE, Watkins L.; “The Future of Army Professionalism: A need for renewal and transformation” in *Parameters*, Autumn 2000, pp 5-20; US Army.
- VAN CREVELD, Martin; *The Transformation of War*, The Free Press, New York, 1991.

* Carlos Eduardo M. Viegas faz parte do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFSCar.